



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

O Engenheiro Civil Sr. Ruy Candido Athayde, matr. PMPK n° 807, FISCAL DO CONTRATO N° 066/2017, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUSUL LTDA - EPP, CONTRATADA, da paralisação da Obra de Execução da PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PASSEIOS, CICLOVIA E PAISAGISMO DA AVENIDA ORESTES BAIENSE E SUAS RESPECTIVAS TRAVESSAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE A REMANESCENTE DE OBRAS DA CP N° 021/2015, Contrato n° 066/2017, tendo em vista a necessidade de Desapropriações de Interferências, áreas para tratamento dos taludes de cortes, junto ao processo n° 3171/2018, necessário para continuidade da obra.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 23 de Abril de 2018.

Ruy Candido Athayde

Eng° Civil CREA n° 6134 - D/ES

Fiscal do Contrato n° 066/2017, PORTARIA/SEMOB N° 02 de 13/03/2017

Matr. PMPK n° 807

Recebi em 03 de 04 de 2018

Antonio da Silva Vasconcelos

CONSTRUSUL LTDA - EPP

(CONTRATADA)